

O RITUAL DE *ENCOMENDAÇÃO DAS ALMAS* NOS POVOADOS RURAIS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIO, EM MINAS GERAIS

Crise, renitência, memória,
preservação e salvaguarda

Vinícius Eufrásio¹

Fernando Lacerda Simões Duarte²

Edite Rocha³

RESUMO

Resumo: O ritual de *Encomendação das Almas* que ocorre nos povoados do entorno de Cláudio, em Minas Gerais, se encontra em risco de perecimento nos últimos anos por diversos fatores. O presente trabalho aborda possíveis soluções para demandas êmicas, no sentido da salvaguarda, preservação e manutenção desta tradição. Para tanto, os dados obtidos em pesquisa de campo – sobretudo as demandas êmicas expressas em narrativas dos participantes do ritual – são abordados a partir de referenciais teóricos da musicologia, etnomusicologia e estudos culturais. Os resultados apontam para a necessidade de manutenção da tradição do ritual de *Encomendação das Almas* por meio de ações de reconhecimento e registro desta manifestação cultural, mas também através de estudos e outras ações que deem a ela visibilidade no âmbito da memória coletiva claudiense.

Palavras-chave: Lamentação das Almas. Reza das Almas. Catolicismo popular.

RESUMEN

Abstract: The ritual of Commendation of Souls that occurs in the settlements around Cláudio in Minas Gerais is a trisk of perishing in recent years due to several factors. This paper deals with possible solutions to emic demands, in the sense of safeguarding, preserving and maintaining this tradition. For this, the data obtained in fieldresearch – especially emics demands expressed in narratives of the participants of the ritual – are approached from theoretical references of musicology, ethnomusicology and cultural studies. The results point to the need to maintain the tradition of the Rite of Souls Commendation through actions of recognition and registration of this cultural manifestation, but also through studies and other actions that give it visibility within Cláudio collective memory.

Keywords: Lamentation of the Souls. Prayer of Souls. Popular Catholicism.

1 Graduado em Música pela UNICOR (2012); Especialista em Música Brasileira e Educação Musical pela UNINCOR (2013) e em Educação Musical pela UNIS (2015); é Mestre em Música pela UFMG (2017) onde atualmente faz doutoramento. E-mail: vni_mus@hotmail.com

2 Graduado em Direito e em Música, mestre e doutor em Música. Tem se dedicado à pesquisa das práticas musicais religiosas católicas e de acervos musicais brasileiros. Realizou estágio pós-doutoral junto à UFMG e atualmente estagia junto UFPA, ambos com bolsa CAPES/PNPD. E-mail: lacerda.lacerda.lacerda@gmail.com

3 Professora Adjunta em Musicologia na UFMG. Graduada em Música pela UA - Portugal (1999), Mestrado pela Hochschule fur Alte Musik Basel, Schola Cantorum Basiliensis, Suíça (2004) e Doutoramento em Música pela Universidade de Aveiro (2010), tendo feito pós-doutoramento no Instituto de Etnomusicologia e centro de Estudos em Música e Dança (INET-md). E-mail: editerocha@ufmg.br

INTRODUÇÃO

Dentre as numerosas comunidades rurais existentes no entorno do município de Cláudio, interior do estado de Minas Gerais, em localidades específicas atualmente ainda acontece a celebração do ritual de *Encomendação das Almas*⁴, manifestação da religiosidade popular que, nos últimos, anos vem caindo em desuso e esquecimento em várias comunidades da região. Contudo, o rito em sufrágio às almas ainda é realizado por pequenos grupos de devotos nos povoados da Bocaina, Machadinho e São Bento, configurando um cenário de resistência diante vários fatores, sobretudo relacionados ao modo de “moderno” e “tecnológico” com que atualmente se vive também em ambientes rurais. Salienta-se que o rito, tempos atrás, era recorrente em outros povoados do entorno do município, mas, por meio de processos distintos e peculiares de cada realidade, atualmente encontram-se em inatividade.

Por meio de uma pesquisa etnográfica (SEEGGER, 2008) realizada entre 2015 e 2017 na região de Cláudio/MG, sobretudo nos três povoados (Bocaina, Machadinho e São Bento), para a realização da dissertação “*Cantá Pras Alma*”: *a reza cantada do ritual de Encomendação das Almas* (OLIVEIRA, 2017), foi possível identificar demandas êmicas⁵ no discurso autóctone daqueles que o promovem e dele participam. Durante as Quaresmas de 2015 e 2016 foi procedida uma etnografia das práticas referentes à realização dos rituais de *Encomendação* nestas comunidades, sendo estas intercaladas com momentos em que os principais agentes que figuram essa tradição em cada uma das localidades abordadas durante a pesquisa cediam entrevistas, trazendo à tona alguns dos entraves que exponencialmente interferem na realização das celebrações. Durante suas interlocuções, expunham também seus temores quanto ao risco de seu perecimento desta prática nas comunidades onde vivem e também suas perspectivas sobre o futuro da manifestação, uma vez que esta depende de situações que a salvaguardem e preservem, bem como o envolvimento das novas gerações para sua manutenção.

Os encomendadores de almas entrevistados apontaram as dificuldades encontradas a cada noite de quarta ou sexta-feira da Quaresma⁶, quando perpassam ruas e estradas de terra realizando a entoação das lúgubres rezas cantadas. Estas, por sua vez, representam não somente atos oriundos ao procedimentalíssimo ritualístico da *Encomendação das Almas* que ocorre localmente, mas também, valores primordiais como os preceitos desta tradição que vêm transcendendo cada geração como legado ou herança de cariz cultural e religioso.

Em concordância com as várias questões apontadas pelos encomendadores, foram identificadas como dificuldades significativas: 1) a idade avançada dos participantes – cuja maior parte ultrapassa os sessenta anos de existência – e suas condições de saúde; 2) o alto contraste entre os valores dos participantes mais jovens e os preceitos regidos pela tradição, tais como o ato de caminhar em profundo silêncio (o que não é rigidamente considerado pelas gerações mais jovens); 3) tensões com outras comunidades religiosas, sobretudo os evangélicos; 4)

4 Denominação utilizada localmente na região de Cláudio/MG, no entanto há várias designações para esta celebração (OLIVEIRA, 2017).

5 Referente ao ponto de vista do sujeito pesquisado (CARDOSO, 2016).

6 Momentos em que, segundo a tradição local, é permitido a realização da *Encomendação das Almas*.

cotidianos familiares nos quais a televisão e a *internet* estão cada vez mais presentes em horários cada vez mais alongados. Note-se que, segundo a tradição, o ritual deve ser realizado diante de um número ímpar de residências⁷, cujos moradores devem manter-se em vigília e silêncio no interior das mesmas, sem observar os aqueles que entoam cânticos do lado de fora.

Neste artigo, analisa-se as referidas demandas êmicas pela salvaguarda, preservação e registro de tais manifestações ritualísticas, e propor formas através das quais é possível proceder com o trabalho em prol do reconhecimento da *Encomendação das Almas* enquanto patrimônio cultural imaterial. Este texto é uma expansão do trabalho “Memória, preservação e salvaguarda do ritual de *Encomendação das Almas* nos povoados rurais do município de Cláudio em Minas Gerais” (EUFRÁSIO; DUARTE; ROCHA, 2017) apresentado na IV Jornada de Etnomusicologia que ocorreu em 2017 promovido pelo Laboratório de Etnomusicologia da Universidade Federal do Pará e parte, inicialmente, de uma contextualização histórica que abrange as complexas tramas de relações entre a Igreja Católica Apostólica Romana institucionalizada no Brasil e as práticas de devoção popular desta mesma vertente religiosa, utilizando como exemplo concreto, os conflitos e dilemas pelos quais perpassam a atual prática dos rezadores da *Encomendação das Almas* renitente nos povoados rurais do entorno de Cláudio/MG. Para compreensão dos principais aspectos que caracterizam esta manifestação tradicional no Brasil, especialmente nos povoados rurais do entorno de Cláudio/MG (OLIVEIRA, 2017), discute-se aqui ainda formas pelas quais a transcrição musical, compreendida como ferramenta para análise dos eventos sonoros (CARDOSO, 2016), poderia permitir estudos acerca dos repertórios de rezas catadas utilizados nas celebrações.

1. BREVE ABORDAGEM HISTÓRICA ACERCA DAS RELAÇÕES ENTRE PRÁTICAS CATOLICISMO POPULAR E A IGREJA CATÓLICA INSTITUCIONALIZADA NO BRASIL

No Brasil instalou-se, desde inícios do processo de colonização, uma forma de catolicismo bastante peculiar, na qual o soberano do poder temporal era aquele incumbido de espalhar a cristandade nas novas terras que passava a considerar como sendo pertencentes ao seu reino. Ainda por forte influência do Concílio de Trento, a aproximação entre Igreja e Estado sempre foi muito estreita em todo o período colonial no Brasil. O catolicismo que se estabeleceu no país não tinha, entretanto, a pureza ou a ortodoxia dos modelos tridentinos, mas nele se imiscuíam devoções populares, muitas de raízes medievais e cerceadas pela própria Igreja institucionalizada. Assim foi se desenvolvendo no Brasil colonial o que Riolando Azzi denominou catolicismo tradicional. Segundo Riolando Azzi,

Na história religiosa do Brasil estão presentes duas formas básicas de catolicismo: o catolicismo tradicional e o catolicismo renovado. Entre as principais características do

⁷ No povoado de Machadinho, o ritual também é realizado diante de outros espaços, como, por exemplo, o cruzeiro erguido diante da igreja existente no centro do povoado.

catolicismo tradicional podemos indicar as seguintes: é luso-brasileiro, leigo, medieval, social e familiar. O catolicismo renovado, por sua vez, apresenta as seguintes características: é romano, clerical, tridentino, individual e sacramental (AZZI apud WERNET, 1987, p.17).

Assim, um “misto de catolicismo renovado tridentino e popular medieval –, pouco ligado à estrutura hierarquizada da Igreja e no qual o leigo tinha papel central nas manifestações de religiosidade” (DUARTE, 2016, p. 70) se desenvolveu nas terras brasileiras. Este catolicismo tradicional, sendo “controlado pelos ‘Grandes da Terra’, se ajustava perfeitamente à sociedade colonial, na qual a grande propriedade se constituía em centro de vida, ponto de convergência, unidade de produção” (WERNET, 1987, p.25). Prova disto é que as festas religiosas compunham de maneira orgânica o cotidiano social, de maneira praticamente indissociável do calendário de plantações e colheitas, próprio da sociedade baseada em economia agrária no qual se davam.

Entretanto, conforme foi dito, nem todas as práticas associadas a este catolicismo tradicional – no sentido de ter sido transmitido – interessavam à Igreja Católica ou eram bem aceitas por esta instituição. Assim, não foram raras as ocasiões em que o conflito de interesses levou ao cerceamento das práticas que mais se afastavam dos modelos chancelados pelo sistema religioso. Apesar do *fechamento normativo* (LUHMANN, 1995) da Igreja as manifestações da religiosidade popular – e não raro sua perseguição, até mesmo com o uso de força policial –, tais manifestações sobreviveram, sobretudo em ambiente rural, onde as antigas memórias da religiosidade permaneciam integradas à religiosidade dos atores sociais. Graças aos processos de negociação e manutenção das práticas do catolicismo popular, o historiador Evandro Faustino (1996) o chamou de renitente.

No presente, após o Concílio Vaticano II (1962-1965), a Igreja Católica tem como meta relativa a seu culto a chamada inculturação, ou seja, o processo destinado a adequar a liturgia à índole de cada povo particular, adaptando, portanto, a mensagem religiosa às distintas culturas. Do ponto de vista do estudo das coletividades e do modo como se processam os contatos entre os distintos grupos humanos, a noção de diglossia cultural, parece bastante bem aplicável à noção de inculturação, uma vez que a Igreja Católica permanece romana, europeia em seus costumes, mas de adapta localmente às culturas nas quais se instala. Neste sentido, há de se recorrer a uma adaptação, no plano da cultura, da noção de diglossia desenvolvida na Linguística por Charles A. Ferguson:

A possibilidade da ocorrência de um bilingüismo estável e harmônico oriundo da distribuição e acomodação das línguas por domínios (como propõe Fishman, 1967) e por funções (Ferguson 66, 1972 apud Romaine, 1995), entretanto, não é aceita por autores como Hamel (1988). Considerando o contato de dois grupos com diferentes línguas, e as relações sociopolíticas e econômicas assimétricas entre elas, Hamel propõe um novo sentido para o termo diglossia, expressando neste a existência de um constante conflito entre duas línguas. Segundo Hamel (1988), as línguas passam por um processo em que uma vai sendo gradativamente deslocada pela outra, que vai ocupando cada vez mais espaços. Nessa perspectiva, a diglossia é compreendida como integrante de um conflito intercultural maior, em que a língua em processo de deslocamento é a língua do povo sob dominação (GARCIA, 2007, p.58).

Sendo as devoções populares reconhecidas enquanto fontes de inspiração para o processo de inculturação da liturgia, parece impensável que as manifestações do catolicismo popular ainda sejam alvo de perseguição, se encontrem em crise ou corram risco de perecimento. Entretanto, há de se considerar a noção de diglossia e o fato de a instituição religiosa preservar suas características identitárias e seus preceitos doutrinários. O resultado disto é que parte do clero católico ainda é reativo às manifestações do catolicismo popular e conseqüentemente, as práticas musicais a ele relativas. Fora dos templos, outros elementos tais como os meios de comunicação de massa, novas correntes teológicas e movimentos internos do catolicismo e até mesmo a disseminação de outros segmentos religiosos têm atuado como razões para a crise das devoções populares e de suas práticas musicais, que são transmitidas, em sua grande maioria, oralmente, por meio dos cantadores e beatos.

Segundo Evandro Faustino (1996), as devoções do catolicismo popular sempre encontraram resistências por parte da Igreja institucionalizada, em suas mais distintas autocompreensões, o que ocorreu de maneira mais claramente reativa, inclusive com o uso de força policial (GAETA, 1997), mas em alguns momentos com processos de negociação velados, nos quais a repressão era menor. O período aqui escolhido como marco inicial desta contextualização histórica é provavelmente o de maior reação da Igreja Católica, a chamada Romanização.

Após a separação dos estados nacionais em grande parte do Ocidente, o catolicismo romano precisou se adaptar a uma nova realidade de perdas que se estendiam aos mais diversos âmbitos: da dotação financeira estatal ao foro privilegiado de seus clérigos, da assimilação do casamento civil, leis de divórcio, ensino laico e até mesmo a espoliação das terras dos conventos de seus religiosos, o que ocorria desde o século XVIII, sob a motivação dos ideais iluministas. Como reação, a partir da segunda metade do século XIX, a instituição voltou-se para si mesma, para sua identidade institucional, seja por meio do reforço à autoridade papal, através da declaração da infalibilidade do pontífice romano, seja por meio de um modelo de culto absolutamente uniforme, de caráter europeu, no qual a música e os atos litúrgicos foram centrais (DUARTE, 2016).

Nesse sonho unitário não se configuravam as incompatibilidades e as alteridades identitárias. Na busca do uno, diante do múltiplo social, manifestava-se a intransigência ante o plural, confrontando-se, na verdade, com o próprio lugar da história que é, por excelência, o lugar da divisão e dos choques de valores. De maneira análoga à sociedade das abelhas, afastava-se a diversidade, desejando-se a aurora de uma sociedade perfeita, como apontaram Platão, Campanella e Morus (GAETA, 1997).

Isto implicou profunda hostilidade em relação às práticas do catolicismo popular que passaram a ser consideradas, não raro, como degeneradas e prejudiciais à moralidade dos fiéis e do próprio clero. Assim, situações como a tomada do controle de irmandades de leigos, o envio de relatórios para a Sé Romana apontando o interesse de prelados em coibirem as devoções populares e até mesmo o uso de força policial para a realização deste intento não foram raros, conforme observamos em documentação e trabalhos relativos aos bispados de Goiás e Cuiabá

(DUARTE, 2016). Um processo gradativo de reconhecimento do valor das culturas não-europeias se iniciou, contudo, no pontificado de Pio XII e esta *abertura cognitiva* (LUHMANN, 1995) da Igreja Católica às formas particulares de realização dos atos litúrgicos viria a ser oficializada no Concílio Vaticano II, na década de 1960. Neste ambiente de renovação da autocompreensão da própria Igreja, as memórias antes subterrâneas ressurgiram como um reforço na corrente reformadora contra a ortodoxia (POLLAK, 1989) própria da Romanização. Neste cenário, a liturgia deveria ter em conta a índole de cada povo particular, de modo que:

As práticas religiosas do povo passaram a ser vistas com um olhar não apenas paternal, mas ainda mais compreensivo, interessado, acolhedor. Diretrizes se escreveram orientando o clero a uma maior abertura para o povo. Sucedeu entretanto que estas diretrizes foram muitas vezes distorcidas e até mesmo falseadas. Abateu-se sobre a Igreja “a ressaca de um pós-Concílio mal explicado e pior assimilado”, onde em nome de uma “Renovação” indefinida cada um fazia mais ou menos o que queria, ao sopro das impressões cambiantes do momento, de tal forma que em muitos campos e muitos lugares o resultado das “reformas” acabou sendo exatamente o oposto do que propugnavam as normas do Concílio e as diretrizes da Celam. No terreno do Catolicismo Popular o “estrago” foi enorme: santos foram “cassados”, imagens venerandas foram removidas, antigos costumes foram denegridos e ridicularizados, devoções tradicionais foram eliminadas, associações pias foram “encostadas” como velharias sem valor. A violência do “Progressismo” pós-conciliar foi muito sentida exatamente porque, sob a alegação de querer mudar uma mentalidade que julgava retrógrada, ela na verdade se concentrava em eliminar exterioridades, muitíssimo importantes para o povo (FAUSTINO, 1996, p. 342).

Mais recentemente, um novo golpe se abateu sobre a religiosidade popular, que se expressou na desconfiança do clero em relação às aberturas decorrentes do Concílio Vaticano II. Este período marca os pontificados de João Paulo II e Bento XVI:

A partir dos anos 1980 o catolicismo conservador consolidou-se como hegemônico na Igreja Universal, resultado prático do esforço empreendido pelos seus defensores que, desde a década anterior, empenhavam-se pela retomada das posições decisórias dos organismos regionais, nacionais, continentais e mundiais da Igreja. Simbolicamente, esta hegemonia foi representada como tendo seu grande marco na eleição do papa polonês ao trono de Pedro [...] O Sínodo Extraordinário dos Bispos realizado em 1985 – em comemoração e reflexão sobre os vinte anos do Concílio Vaticano II – realçou que a Igreja efetivamente se encontrava diante de uma crise que só poderia ser superada pelo reforço do centralismo. Também primou pela admissão de uma política inclusiva e valorativa de elementos regionais nas Igrejas locais, que tornou mais expressiva a convivência de grupos heterogêneos e até mesmo antagônicos em uma instituição que, sofrendo com a perda crescente de influência, poder e fiéis, implementou uma estratégia de manutenção e ampliação de seu público através da “tolerância” às inúmeras organizações religiosas e/ou leigas surgidas no pós-guerra [...] Assim, optou-se pela legitimação de uma pluralidade de formas religiosas nas quais o mínimo de reconhecimento identitário relacionava-se com a aceitação do núcleo dogmático das chamadas “devoções brancas”: infalibilidade papal, Imaculada Assunção de Maria e transubstanciação eucarística (ZANOTTO, 2011, p.294-295).

Neste cenário, em que pese o reconhecimento de João Paulo II do valor das distintas culturas, novos fechamentos às devoções populares foram observados. Assim, casos recentes como a extinção de uma irmandade religiosa de São Benedito que promovia a festa da marujada na cidade paraense de Bragança – mediante diversas acusações, dentre as quais, a de sincretismo religioso – ilustram esta nova onda de conservadorismo entre o clero, que representa um risco “interno” do catolicismo à piedade popular alinhada à sua própria fé.

Há ainda de se considerar os fatores externos que também representam riscos a tais manifestações: os avanços tecnológicos, massificação de costumes, por meio da mídia, que tornam obsoletos ou passíveis de esquecimento antigas tradições, ou ainda o avanço de outras religiões, que também se valem dos meios de comunicação para se difundir. Há ainda de se considerar o esquecimento natural das práticas, ou seja, o fato de que aquela tradição não mais integra de maneira orgânica as vidas dos sujeitos no presente, ou seja, as memórias não fundam mais a identidade coletiva daqueles grupos. Neste cenário de mudanças no qual o catolicismo deixará de ser, em menos de três décadas, segundo as estatísticas, a religião com maior número de fiéis no país, há se questionar como proceder em relação aos elementos culturais que se desenvolveram em razão das manifestações do catolicismo popular: deve-se patrimonializá-los ou deixar que pereçam? Quais os riscos em reconhecê-los como patrimônio cultural? De espetacularizar as manifestações ou de eventualmente se perpetuar uma tradição cujas memórias não têm mais interesse para a identidade daquele grupo social? Será que de fato vivemos tempos memotrópicos, o que significa dizer, nas palavras de Candau (2011), que temos medo do esquecimento, o que gerou uma obsessão pela memória e pela patrimonialização? Mas se por um lado, os lugares de memória – monumentos e sítios – existem porque não há mais meios de memória (NORA, 1993), a perda destes meios de memória seria suficiente para justificar a manutenção de práticas musicais, devocionais ou culturais? Sem o objetivo de apresentar respostas definitivas a estas questões, não seria possível deixar de trazê-las para este trabalho, como pano de fundo para as práticas de *Encomendação das Almas* que agora se apresenta.

2. ASPECTOS DA PRÁTICA DE ENCOMENDAÇÃO DAS ALMAS NO BRASIL

A princípio, trata-se de um rito com profundas raízes nas crenças da Europa medieval, sobretudo lusitanas (DIAS, DIAS, 1953), cuja interposição da prática do sufrágio às almas transcorreu em terras brasileiras por intermédio de complexos processos de circulação migratória no espaço luso-brasileiro com a chegada dos padres Jesuítas, introduzindo sua celebração como praxe relacionada ao trabalho realizado prol da evangelização dos indígenas e escravos trazidos da África, assim como seus descendentes, impondo a estes um contato com temas da doutrina católica, como por exemplo, a existência de uma realidade pós-morte no purgatório e a ideia de um pecado mortal para a alma que incitando os “novos evangelizados” a comportarem-se durante sua vida agindo em conformidade determinados dogmas do catolicismo (PAES, 2007).

No Brasil, a *Encomendação das Almas* é comumente encontrada dentro da estrutura religiosa existente em um ambientes rurais (POMPA, 2004), uma vez que advém de processos de ressignificação cultural e de ajustes simbólicos a partir do encontro entre catolicismo ibérico e cosmologia indígena nas aldeias missionárias fundadas pelos jesuítas nos séculos XVII e XVIII, tendo sequência posteriormente com a catequização das populações vindas também da África nas partir das missões capuchinhas junto à população “cabocla” até o século XIX.

Este ritual religioso é adentra o Brasil guarnecido de intensões que objetivavam processos de doutrinação, caracterizando-se como uma opugnação da Igreja Católica em transformar nos escravos os hábitos que, segundo a perspectiva dominadora, adjetivavam como pecaminosos. As ações de investida objetivavam também abranger sacerdotes locais e demais habitantes das vilas que viviam em desacordo com os preceitos da Igreja Católica da época, como por exemplo, em suas situações de união conjugal, que não eram sancionadas pela Igreja e por também não praticarem a confissão regularmente (PAES, 2007, p. 45). Deste modo, podemos considerar que a *Encomendação das Almas* estava a serviço de uma visão de transformação social dentro da colônia que objetivava contribuir para adoção de comportamentos orientados segundo os valores morais e dogmas do catolicismo europeu mais ortodoxo.

A partir da observação das práticas que ocorrem nos povoados rurais do entorno de Cláudio/MG⁸, bem como por meio da bibliografia disponível sobre esta temática, justifica-se constatar que o ato de *encomendar almas* atualmente não se configura como uma prática culturalmente exclusiva de nenhum grupo étnico (SOARES, 2014, p. 11) e que deve ser compreendida enquanto manifestação da cultura imaterial resultante de vários e distintos processos de formação cultural que se originaram a partir de incontáveis trânsitos territoriais e culturais que promoveram distintos convívios sociais entre diferentes povos com esta prática. Assim, constata-se que desde que a *Encomendação das Almas* passou a ser praticada no Brasil, ainda nos tempos da colonização, lhe foram acometidas diversas transculturações no âmbito das várias comunidades que, cada qual com suas cosmovisões próprias, constituíram a população brasileira ao longo do tempo e interferiram na concepção do rito em cada local na medida em que pessoas e suas tradições se espalhavam pelo amplo território nacional, distanciando-se de centros de poder, em regiões onde o controle institucional da Igreja foi muitas vezes relativizado. Deste modo, fazendo com que esta celebração tenha pontos que caracterizam seu acontecimento e permitam distingui-la de maneira mais geral, mas que também contenha elementos flexíveis e que permitam certa versatilidade e pluralidade em sua performance, ocorrendo dependentemente às especificidades locais onde existe cada uma outra recorrência dentro do Brasil.

Um pequeno exemplo da interferência que a migração de pessoas causa em práticas tradicionais pode ser ilustrado com a migração de participantes entre os povoados do entorno de Cláudio/MG há algumas décadas atrás, como o caso de Luia, antiga praticante da *Encomendação das Almas* no povoado de Machadinho que, por ventura de um casamento, muda-se para o povoado da Bocaina, onde também ocorria o rito. Em função desta migração e da integração de Luia ao grupo que realizava o ritual no povoado da Bocaina houve a transformação no jeito

8 Cujos detalhes podem ser amplamente observados em OLIVEIRA, 2017.

de se entoar as rezas cantadas inerentes ao ritual e observa-se ainda hoje uma reconstrução e ressignificações das memórias desta época, influenciando até então não só o jeito de rezar e/ou cantar, mas também de se comportar em determinadas situações ritualísticas.

É possível encontrarmos trabalhos que descrevam em síntese alguns aspectos que caracterizam de forma mais geral a performance do ritual de *Encomendação das Almas* no Brasil – levando em consideração que trazem especificidades do local no qual foram feitas observações – e, mesmo que maneira singela, nos permitem perceber um pouco do que é a celebração do rito.

Procissão só de homens, realizada nas sextas-feiras, ou segundas-feiras à meia-noite. Vestindo buréis brancos e capuzes, e ao som de flautas, violoncelos, rabecas, matracas, e campainhas, os penitentes dirigiam-se aos cruzeiros. Cantando ofícios e ladainhas em voz alta e atordoante, faziam orações para os condenados à morte, os presos da cadeia, os perdidos nas matas e os mortos sem confissão [...] A procissão das almas foi observada por Auguste de Saint-Hilarie (atual Ouro Preto) MG, na quaresma de 1817. Em certas regiões do Ceará era conhecida como lamentação das almas, em São Paulo e Minas Gerais como recomendação das almas (MARCONDES, 1977, p. 250).

Entre onze horas e meia-noite, os homens vestindo cogulas brancas, que lhes encobriam inteiramente as feições, levando lanternas, iniciavam o desfile, que era guiado por uma grande cruz. Cantavam rogatórias, ladainhas, rezando rosários, e detinham-se ao pé dos cruzeiros, para maiores orações, em voz alta. Certas procissões conduziam instrumentos de música, e as orações eram cantadas. Revestiam-se do maior mistério, e era expressamente proibido alguém ver a encomendação das almas, não fazendo parte do préstito. Todas as residências nas ruas atravessadas deveriam estar hermeticamente fechadas e de luzes apagadas. Qualquer janela que se entreabrisse era alvejada por uma saraivada de pedras furiosas. A encomendação das almas deixava, pelo seu aparato sinistro e sigiloso, a maior impressão no espírito do povo. Afirmava-se que o curioso que conseguisse olhar a procissão, veria apenas um rebanho de ovelhas brancas, conduzido por um frade sem cabeça. Algumas encomendações permitiam a flagelação penitencial, e muitos devotos feriam-se cruelmente, durante a noite, necessitando tratamento de muitos dias. Ainda ouvi as descrições de velhos moradores de Natal, que tinham ouvido, tremendo de medo, as lamentações assombrosas da encomendação, que vieram até depois do ano da cólera, 1856, assustando a todos com o sinistro batido das matracas e gemidos dos flagelantes (CASCUDO, 2012, p. 278-279).

Do século XIX são as citações de Saint-Hilaire (1817), em Itabira e Serro/MG, com penitentes batendo matracas; na segunda metade, Melo Moraes Filho descreveu tais práticas, também com os penitentes, todos homens, vestidos de buréis brancos e cabeça encapuzada por cogulas. Assim amortalhados saíam pelas ruas com flautas, violoncelos, rabecas, cantando de forma medonha. Quem a espiasse viria um rebanho de ovelhas (as almas) e um frade sem cabeça lhe entregaria uma vela. Houve em Canudos/BA, entre os seguidores de Antônio Conselheiro, como registrou Euclides da Cunha no clássico “Os Sertões”. Em Natal/RN, Cascudo afirmou terem ocorrido até por volta de 1856. No século XX foram registrados em Itanhaém/SP, onde Alceu Maynard Araújo os viu, representados por um grupo de migrantes nordestinos. Foram também noticiados os penitentes em Ibipetuba/MG (região do Rio Preto, afluente do São Francisco), por Edilberto Trigueiros; em Pilão Arcado e Xique-Xique, na Bahia, por Oswaldo de Sousa - que recolheu letra e música;

Juazeiro/PE, por Alceu Maynard Araújo; Sergipe, por Carvalho Déda; Água Branca/AL, por Tenório Rocha; Cariri cearense: Crato, Caldeirão, Jardim, Barbalha, Jamacuru (Missão Velha), Brejo Santo, por Figueiredo Filho (PASSARELLI, 2007, p. 2).

Em relação aos aspetos procedimentais do rito que o corre no Brasil, não é possível delimitar rigidamente os elementos que compõe sua prática, pois estes irão variar conforme sua recorrência em diferentes localidades, com exceção à reza que é cantada de forma lúgubre, a prática noturna e a intenção de sufrágio à tipos específicos de almas, como, por exemplo, almas benditas ou santas, almas de familiares já falecidos, almas do Purgatório, almas em pecado mortal, etc.. Determinadas comunidades sacralizam objetos como crucifixo e matraca, vestes, adereços, horários, alimentos e até mesmo a quantidade determinada de locais em que o ritual deve ser praticado, enquanto outras comunidades tratarão estes elementos, ou até mesmo outros, de maneiras bastante distintas, por vezes atribuindo valores e significação distinta a um mesmo objeto ou ação.

Em todas as recorrências consultadas, não foi encontrado um caráter de homogeneidade que possa definir o ritual de *Encomendação das Almas* enquanto algo estático e estagnado a uma só representação. Contudo é possível definir alguns pontos característicos e essenciais à realização deste ritual, como o fato de ser uma celebração exclusivamente de ocorrência noturna, a locomoção do grupo em forma de cortejo, e o ato se rezar cantando ou se cantar rezando, principalmente, por ser concebido como ato de intercessão entre o mundo humano e o mundo metafísico – entre encomendadores, devotos que recebem o rito diante de suas casas, as almas e as divindades – e apresentado como condição essencial e necessária para a eficácia desta celebração.

Assim, podemos compreender que a *Encomendação das Almas* é uma prática ritualística introduzida no Brasil pelos padres da Companhia de Jesus (Jesuítas), ainda nos tempos da colonização, no século XVI. A partir do contato com escravos indígenas e africanos, sobretudo, através dos processos de catequização empregados na evangelização destes povos no interior do país, o ritual foi inserido e disseminado por várias regiões, modificando-se, mas mantendo elementos característicos à sua raiz europeia. O ritual ocorre nos dias da Quaresma ou na Semana Santa, e tem como principal fundamento, a crença medieval da existência do purgatório e da necessidade de se rezar pelas almas que ali sofrem, pedindo a Deus o alívio de suas penas. É uma manifestação atualmente ainda presente na cultura do catolicismo popular brasileiro, que através de várias diásporas, internacionais e nacionais, inicialmente de caráter migratório, a partir do processo de colonização portuguesa, difundiu-se dentro do território brasileiro, sendo, por meio de aculturações provenientes de contatos étnicos, apropriada e reinterpretada por descendentes de negros, brancos e indígenas e configurado como um ritual *afro-luso-brasileiro*.

3. A PRÁTICA DO RITUAL DE *ENCOMENDAÇÃO DAS ALMAS* NOS POVOADOS RURAIS DO ENTORNO DE CLÁUDIO/MG E O RISCO EMINENTE DE SEU PERECIMENTO

A partir de uma pesquisa etnográfica foi estabelecida uma relação de proximidade com moradores dos povoados da Bocaina, Machadinho e São Bento, localizados na região rural da cidade de Cláudio, no oeste do estado de Minas Gerais (CARVALHO, 1992, p. 13–14), mais especificamente, as pessoas que naquelas comunidades participavam ativamente da realização do ritual de *Encomendação das Almas* exercendo inclusive funções de liderança em cada um dos os grupos. Vale destacar que nesta localidade o rito é praticado em seu modo típico, ou seja, sem flagelação penitencial (PASSARELLI, 2007)⁹.

Ao longo da pesquisa, na região de Cláudio/MG, foi possível identificar a recorrência desta tradição, porém, na grande parte dos locais sobre os quais obtivemos notícias, estas chegavam a partir de uma conotação pretérita, remetendo o ritual de *Encomendação das Almas* prática dos “mais antigos” e que, por consequência do falecimento destes antigos praticantes, o costume teria caído em inatividade, muitas vezes, por desconhecimento daqueles que poderiam atuar como mantenedores desta prática, dando continuidade através dos fundamentos e procedimentos necessários à sua efetividade. Entretanto, muitas das vezes, mesmo tendo acompanhado ativamente os rituais, muitos dos participantes que remanescem nos povoados cujas figuras de liderança já faleceram ou estão adoentadas, não consideram o ato de promover as *Encomendações* como seu dever ou não se consideram aptos para tomar frente diante tal tarefa, por reconhecerem não possuir profunda compreensão acerca os aspectos ritualísticos diretamente relacionados à atmosfera mística considerada como pilar principal do rito.

Na comunidade de Machadinho, Sr. Benjamin¹⁰, atual prócer do grupo de *Encomendação das Almas* local, apresentou suas inquietudes em relação à preservação da prática no povoado em que vive, pois, devido à sua idade avançada, justificava não ter mais condições para se incumbir quanto à organização e concretização do ritual. No decorrer de uma entrevista, apontou os vários problemas que têm acarretado dificuldades na realização da “reza prá’s almas”, sem esmorecer, contudo, em relação à necessidade de se manter a tradição:

A reza prá’s almas pode até ficar fraca, sabe? Mas não devia de acabar. Esse ano eu falei com meu povo que se existisse um gravador, sabe, a pilha? Eu ia comprar pilha a riviria e eu ia saí eu com a fita que eu tenho ela aqui e gravar nossa turma tudo (EUFRÁSIO; DUARTE; ROCHA, 2017, p. 193).

Ainda nesta entrevista, Sr. Benjamin alteou a relevância local acerca da realização de um trabalho de salvaguarda e preservação deste patrimônio cultural imaterial, manifestando

9 Em localidades próximas a Cláudio, tais como Itapeçerica, Divinópolis e Carmo do Cajuru há também notícias da prática desta manifestação e alguns breves estudos presentes no livro *História e Memória do Centro-Oeste Mineiro: perspectivas*.

10 Sr. Benjamin, localmente conhecido com Sr. Bêjo, além de ser a figura de liderança no ritual de *Encomendação das Almas* que atualmente ocorre no povoado de Machadinho, também participa, promove e gerencia várias outras manifestações religiosas na comunidade.

seu desejo de possuir gravações audiovisuais de qualidade para que, além de um registro, pudesse inspirar e até mesmo ensinar futuras gerações sobre a *Encomendação das Almas*¹¹. Fica evidente também a presença de uma forte preocupação sobre a manutenção deste ritual na comunidade, contudo, mesmo que seu filho Toninho participe conjuntamente das celebrações há algumas décadas, Sr. Benjamin acredita que após sua total impossibilidade, o mesmo não dará continuidade às celebrações¹², todavia, não pronunciou-se detalhadamente sobre as razões que o direcionam a esta consideração, salientando apenas que “os novo estão interessado em outras coisas por aí”.

No povoamento da Bocaina, dona Nazaré, principal figura que atualmente exerce um papel liderança no grupo local, expressou seus anseios acerca da salvaguarda do ritual de *Encomendação das Almas* na comunidade, partilhando um receio semelhante ao expresso por Sr. Benjamin, ressaltando a apreensão de que nos anos vindouros a prática do rito seja interrompida na localidade e, venha até mesmo, a encontrar um fim causado também por um contexto no qual os principais detentores do saber tradicional e que assumem papéis de liderança¹³ possuem idade avançada. Em entrevista¹⁴, dona Nazaré pediu: “vem filmar nós”, demonstrando seu pleno interesse em ter a prática registrada em mídia audiovisual, para que, caso um dia esta tradição vier a perecer na região, gerações futuras tenham a possibilidade de conhecer um pouco da história acerca da maneira a qual sua gente vivia e expressava os valores de sua convicção religiosa.

De acordo com dona Tinha, antiga encomendadora, que ainda hoje reside nas proximidades da Igreja Nossa Senhora Aparecida, antigamente havia vários grupos que realizavam a *Encomendação das Almas* nas ruas de Cláudio, entretanto com a vinda de um novo pároco, Padre Manoel, teve início à proibição da celebração. Segundo suas palavras: “eu encomendava, cantava as rezas, mas agora não pode. O padre Manoel falou que não mexe com isso não”. Entretanto o termo “agora” utilizado por dona Tinha não se refere à atualidade, mas sim há décadas atrás, porém a mesma não expressou data com exatidão, respondendo “faz tempo viu”. Ainda conforme conta dona Tinha, “uma vez, no Matias¹⁵, saiam as mulheres pra rezar e o padre achava bom. Aquele tempo era outro”.

Outro ponto que impossibilita a realização do ritual na cidade é, além do excesso de claridade gerado pela iluminação pública, o hábito que as pessoas que vivem na área urbana têm de dormirem tarde, muitas das vezes ficando com a televisão ligada durante a noite. Para dona

11 O mesmo relatou em entrevista realizada em 4 de abril de 2016 que há alguns anos um grupo de pessoas, alegando ter vínculo com o Museu Municipal, o procurou para que pudessem filmar as rezas cantadas que são entoadas durante as várias celebrações da religiosidade popular que ocorrem no povoado de Machadinho. Contudo, após a realização das gravações, comenta não ter sido apresentado qualquer retorno do trabalho para os rezadores locais. Tais posturas podem ser questionadas se considerarmos, ao proceder com gravações no âmbito de um contexto em que ocorre uma prática ritual performática, o sujeito que as realiza passa a se apropriar de um conhecimento tradicional e que em primeira instância pertence aos participantes da tradição em questão (CARVALHO, 2004).

12 Embora Toninho alegue possuir o desejo de futuramente assumir as responsabilidades de seu pai.

13 Embora outras duas participantes do grupo de *Encomendação* do povoado da Bocaina, Suelene e Vera, possuam idade entre quarenta e cinquenta e cinco anos e exerçam papéis fundamentais na realização das celebrações, estas ainda não se apropriaram atribuições legítimas ao papel de líder.

14 Cedida em 20 de março de 2015.

15 Povoado existente nas proximidades da cidade de Cláudio/MG.

Tinha “hoje em dia é muito difícil, pois todo mundo deita tarde porque fica na televisão e não dorme e para rezar pras almas você tem que chegar quando a pessoa já está dormindo e com a luz apagada”.

Mesmo que futuramente o ritual de *Encomendação das Almas* deixe de ser praticado nos povoados abarcados pro este estudo, um trabalho de salvaguarda poderia auxiliar sua preservação para que esta parte da história de vida destes grupos e do fazer cultural local não caia em esquecimento, havendo ao menos um registro sobre o “que faziam” e “como faziam”. Neste sentido, a pesquisa desenvolvida com estes grupos revela, além dos aspectos procedimentais, os fundamentos e relatos sobre o “porque faziam”.

Neste sentido, torna-se relevante enfatizar que, no que diz respeito ao ritual de *Encomendação das Almas* em Cláudio/MG e nos povoados rurais de seu entorno, não há quaisquer registros oficiais que documentem de forma alguma sua existência, uma vez que trata-se de uma manifestação cuja prática noturna e diretamente relacionada com ideias mortuárias não agrega qualquer valor turístico ou de entretenimento enquanto evento que possa de alguma forma ser explorado por instituições que poderiam promover-lhe colocando esta tradição em situação de evidência que, segundo a visão autóctone, faz sinônimo ou representa o reconhecimento social que estes demandado e considerado pelos grupos de encomendadores como crucial para sua preservação.

Em pesquisa por fontes documentais acerca do ritual de *Encomendação das Almas* em instituições que se caracterizam por conter registros históricos do município, tais como o Museu Histórico e Artístico de Cláudio/MG e a Biblioteca Municipal Clarimundo Agapito Paes não foram encontrados quaisquer materiais que evidenciassem a ocorrência de tal manifestação religiosa. A ausência de referências acerca do rito contrasta com a rica documentação acerca de outros eventos tradicionais da região, especialmente o Reinado de Nossa Senhora do Rosário, importante festejo religioso e de caráter turístico sobre o qual há inúmeros materiais em ambas os estabelecimentos (EUFRÁSIO; DUARTE; ROCHA, 2017, p. 193).

Além das questões que assolam os encomendadores em suas demandas relação à salvaguarda, preservação, sobretudo à manutenção do rito, há um fator que também interfere diretamente nesta no que diz respeito à continuidade da tradição nos povoados, especialmente na Bocaina. Devido ao cariz melancólico e cujas ações estão diretamente vinculadas aos temas morte e alma, é caracterizado por muitos opositores a esta cosmologia como algo sombrio.

Assim, os encomendadores enfrentam críticas adversidades com os moradores do povoado que, especificamente por motivos de crença religiosa contraditória, não vêm o ritual com bons olhos e, segundo os discursos de algumas das lideranças do grupo de encomendadores local, “não é bom passar na porta deles”, como é caso da relação conflituosa entre os praticantes do rito no povoado da Bocaina e os evangélicos pentecostais que residem no povoado. Por certo, durante as observações realizadas em meio a realização do ritual, foi possível perceber que o grupo de encomendadores evitou cantar diante de determinadas residências por esta ser próxima a de um vizinho evangélico. Salientam que os moradores evangélicos demonstram

certo repúdio à realização da *Encomendação das Almas* e que, para evitarem tensões maiores, os encomendadores respeitosamente optam por deixar de realizar o rito em casas próximas de onde estes residem e/ou até mesmo deixam de caminhar em cortejo e realizar os cânticos em determinada rua ou ponto específico a partir do qual seus opositores possam ouvir.

Outras questões que apontam para a possibilidade de perecimento do ritual estão relacionadas a própria estrutura física dos ambientes que recentemente vêm sendo construídos nas comunidades rurais, dando a estas um caráter cada vez mais semelhantes aos meios urbanizados. Não somente a presença marcante da iluminação pública interfere na operacionalização da celebração que tradicionalmente ocorre mediante à escuridão, mas a presença de tecnologias como a televisão e a internet rivalizam com os encomendadores durante as noites da Quaresma, uma vez que passou a ser comum que o grupo de *Encomendação das Almas* ao chegar diante de determinada residência se deparar com os moradores ainda acordados atentos ao entretenimento que tais recursos tecnológicos podem lhes proporcionar.

Deste modo, podemos considerar que a atual existência do ritual de *Encomendação das Almas* nos povoados rurais da Bocaina, São Bento e Machadinhos configuram-se como uma prática que não somente busca por salvaguarda, preservação e manutenção¹⁶, mas, sobretudo, apresenta-se como uma tradição resistente diante de vários entraves que atualmente permeiam seu acontecimento e desfavorecem sua plena realização, compelindo um costume a se reconfigurar periodicamente para que mesmo que momentaneamente não deixe de continuar, uma vez que, segundo o que foi possível perceber através do discurso dos próprios interlocutores desta pesquisa, nunca transparecem certeza sobre se haverá *Encomendação das Almas* no ano seguinte.

4. CONTRIBUIÇÕES E ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS ÊMICAS

Como princípio motivador e direcionador, concebe-se como atitude devida enquanto pesquisador que, ao estabelecer e manter o vínculo *pesquisador – pesquisado* tanto com comunidades ou indivíduos detentores de saberes performáticos tradicionais, especialmente de cariz que tange à aspectos de sua religiosidade e cosmovisão, deve-se assumir um compromisso ético com os interlocutores em questão, oferecendo-lhes compensações e devolutivas sociais objetivando beneficiar aqueles que também e primeiramente o beneficiaram direta ou indiretamente quando se dispuseram a favorecer seu estudo, seja através de documentos para o estudo da música guardados sob sua custódia (CASTAGNA, 1997), seja por meio da exposição de suas manifestações de cariz performático e cessão de narrativas acerca das mesmas (CARVALHO, 2004).

Em meio as demandas centrais encontradas no âmbito dos rituais de *Encomendação das Almas* do entorno de Cláudio/MG, foi possível identificar especialmente três, todas nitidamente expressas no discurso êmico: 1) A salvaguarda do ritual e, principalmente, sua preservação e

16 No sentido de continuidade

manutenção¹⁷; 2) O desejo de interação com outros grupos de *Encomendação das Almas* para a realização de trocas culturais e fortalecimento da manifestação; 3) A busca de um reconhecimento social maior para que, mesmo que essa prática viesse a cair em desuso, ficasse registrada na memória cultural local como um rito que existiu e que teve sua trajetória histórica dentro da cultura claudiense¹⁸ (EUFRÁSIO, DUARTE, ROCHA, 2017, p. 194). Devido ao prazo de dois anos para o cumprimento da pesquisa de mestrado da qual se origina o material para redação do presente texto, não foi possível ainda atender aos três pontos levantados pelos encomendadores dos povoados, mas busca-se aqui refletir sobre os caminhos para fazê-lo.

Primeiramente, salientamos a possível contribuição em relação ao reconhecimento do ritual enquanto patrimônio cultural da cidade de Cláudio/MG, que poderia conseqüentemente acarretar ações para sua manutenção, seja promovendo aos participantes condições mais adequadas para a realização, seja através da educação patrimonial, a qual permitiria à comunidade claudiense se aproximar deste arcabouço cultural considerando-o como integrante de sua identidade coletiva. Por este ângulo, “no registro haverá um comportamento do Poder Público de promover a valorização do bem registrado, não pressupondo uma ajuda direta na existência do bem, nem um controle pelo órgão público do patrimônio cultural” (RANGEL, 2013).

Foi planejado juntamente aos encomendadores para que no início de 2017, nos dias primeiros da Quaresma, fosse realizado um encontro entre os grupos ritualísticos dos três povoados, porém, com o óbito de dona Nilza¹⁹, pessoa que liderava o grupo de *Encomendação das Almas* no povoamento de São Bento, não foi viável concretizar este fato. Também como consequência de seu falecimento, as práticas com o ritual foram temporariamente encerradas na comunidade, não tendo ocorrido nenhuma celebração durante o período quaresmal de 2017. Em outro contexto, tendo em perspectiva a comunidade de Machadinho, houve também uma complicação envolvendo Sr. Benjamin, que se encontrava em estado frágil de saúde e que, assim, não realizaria as celebrações nesse mesmo ano.

Embora as ações demandas para fortalecimento dos laços entre os grupos ainda se encontram em processo de organização, percebemos que é possível ter como parâmetro intervenções promovidas em outras conjunturas tendo-as enquanto inspiração, motivação e possibilidade. Neste sentido, destacamos uma iniciativa de abrangência nacional, o *1º Encontro Brasileiro de Recomendação das Almas*, realizado em Campo Belo do Sul-SC, realizado em março de 2011 (YOUTUBE, 2012), cuja segunda edição se realizou na mesma cidade em 2012. Ações fomentadas pelo poder público que possibilitassem a participação dos encomendadores claudienses em eventos como ou mesmo a promoção de um evento com este caráter constituiriam certamente uma resposta satisfatória à demanda êmica dos colaboradores da pesquisa.

Em 2016, durante a primeira quinzena do mês de novembro, foi realizada uma visita aos

17 Compreendemos que esta última depende dos processos de transmissão desse saber e do interesse dos encomendadores jovens de, futuramente, dar continuidade à tradição. Ponto ainda pouco explorado dentro da literatura sobre *Encomendação das Almas*.

18 Não foi encontrado qualquer documento que remeta à existência da *Encomendação das Almas* em Cláudio/MG. Há vários jornais e revistas que noticiam e fazem registro sobre determinadas manifestações tradicionais do catolicismo popular local, como *Reinado de Nossa Senhora do Rosário* e a *Folia de Reis*, contudo nada foi encontrado sobre os ritos pelas almas.

19 Dona Nilza faleceu na segunda quinzena do mês de janeiro de 2017.

povoados investigados para levar aos encomendadores um contrapartida do trabalho de campo realizado durante a Quaresma daquele mesmo ano, apresentando a eles algumas gravações audiovisuais e fotografias realizadas no decorrer do processo de coleta de dados da pesquisa (EUFRÁSIO, DUARTE, ROCHA, 2017, p.194). Os procedimentos de registro da etnografia desta tradição ritualística estão disponibilizados integralmente na dissertação de mestrado “*Cantá Pras Alma*”: a reza cantada do ritual de *Encomendação das Almas* (OLIVEIRA, 2017).

A partir do propósito de proporcionar ao leitor uma experiência mais o mais próximo possível da vivência em campo e do envolvimento com as sonoridades que ocorrem no âmbito das celebrações, na dissertação citada, encontra-se não somente a história contada a partir da perspectiva dos participantes da *Encomendação das Almas*, não obstante, diversas transcrições musicais a partir de partituras musicais e também links que possibilitam o acesso direto aos materiais através do uso de *QR-Code*²⁰. Desde modo, as mídias coletadas durante a pesquisa ficam disponíveis em formato digital, hospedadas em uma plataforma de armazenamentos de arquivos online específica, podendo ser acessada pelos leitores (EUFRÁSIO, 2018).

Diante deste contexto, a transcrição musical, surge como uma ferramenta essencial para a análise e compreensão do plano sonoro do rito devido à possibilidade de representação gráfica de vários aspectos do som (CARDOSO, 2016, p. 73–74), aliada ainda aos recursos da tecnologia moderna como, por exemplo, o uso de *QR-Code* associando-o ao armazenamento em discos virtuais (ou nuvem de dados), que representam uma possibilidade na salvaguarda e preservação de memória enquanto história da tradição de um povo²¹ e demonstra ser também um aparato promissor para o uso em pesquisas musicológicas (EUFRÁSIO; DUARTE; ROCHA, 2017; EUFRÁSIO, 2018). Entretanto, seria ilusório afirmar que a manutenção desta tradição poderia ocorrer a partir das ações tomadas até então, uma vez que tal dimensão independe de trabalhos isolados como a pesquisa científica de cunho musicológica ou de iniciativas fomento e amparo agregados por estes, pois “a manutenção de uma prática cultural como a *Encomendação das Almas* está à mercê das complexas relações de acontecimentos que envolvem os âmbitos da vida comunitária e das escolhas individuais daqueles que podem ser considerados herdeiros deste saber” (EUFRÁSIO, DUARTE, ROCHA, 2017, p. 195).

Atualmente, após a realização de estudos envolvendo a transcrição e o registro audiovisual dos ritos na região de Cláudio/MG, torna-se possível pleitear o reconhecimento da *Encomendação das Almas* enquanto patrimônio cultural do estado de Minas Gerais, tendo como intuito sua preservação e a promoção de ações de salvaguarda, direcionadas inclusive à educação patrimonial. De acordo com o IEPHA-MG:

Qualquer cidadão ou entidade, pública ou privada, que julgue pertinente o reconhecimento e salvaguarda de uma determinada manifestação cultural de natureza imaterial pode solicitar ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais — IEPHA-MG

20 Este são compostos basicamente por um código de barras em duas dimensões, permitindo que se realize uma leitura a partir da câmera fotográfica de aparelhos celulares. Esse código é capaz de redirecionar o leitor para conteúdo publicado em algum domínio virtual específico. Esse tipo de codificação permite armazenamento e distribuição uma alta quantidade de dados (PRASS, 2011).

21 Ver Oliveira, 2017.

— o seu registro, conforme os termos da portaria n.º 47, de 2008. Os interessados devem enviar correspondência contendo descrição da solicitação à presidência do IEPHA-MG, com identificação do requerente. Deverão ser expostas as razões pelas quais o proponente julga que o bem deve ser registrado como patrimônio imaterial de Minas Gerais e descrição do mesmo, contendo as informações disponíveis: denominação e descrição sumária do bem; local ou região de ocorrência; indicação dos indivíduos ou grupos envolvidos; local e data da realização, em caso de evento; informações históricas; registro fotográfico e audiovisual; referências documentais e bibliográficas conhecidas. Quando for o caso, deverá ser anexada declaração de representante da comunidade detentora do bem, expressando o seu interesse e anuência à instauração de processo de registro e informações quanto a outras instâncias de proteção porventura existentes. O pedido será analisado e, caso aprovado, será instaurado o processo que instrua uma decisão final pelo Conselho Estadual de Patrimônio Cultural – CONEP. (IEPHA-MG, [2016]b).

Todos os requisitos do órgão administrativo puderam ser observados ao longo deste trabalho, especialmente o último, uma vez que o reconhecimento é uma demanda êmica dos grupos praticantes do ritual de *Encomendação das Almas* nos três povoados rurais localizados no entorno do município de Cláudio/MG.

5. O REGISTRO LEGAL COMO POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS ÊMICAS

O Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial foi instituído no Brasil, em âmbito federal, através do Decreto 3.551/2000. De acordo com o dossiê sobre a temática do patrimônio imaterial pelo IPHAN, são quatro as categorias de reconhecimento deste patrimônio: saberes, formas de expressão, celebrações e lugares.

Para a política de salvaguarda do patrimônio imaterial, preservar o patrimônio cultural brasileiro significa fortalecer e dar visibilidade às referências culturais dos grupos sociais em sua heterogeneidade e complexidade. Significa promover a apropriação simbólica e o uso sustentável dos recursos patrimoniais para a sua preservação e para o desenvolvimento econômico, social e cultural do país. Significa também compartilhar as responsabilidades e deveres dessa preservação e promover o acesso de todos aos direitos e benefícios que ela gera (IPHAN, 2006, p. 9).

Um determinado bem é declarado patrimônio cultural imaterial brasileiro por meio do instrumento jurídico do registro. O reconhecimento patrimonial de caráter imaterial também se dá nos âmbitos estadual e municipal, bem como no plano internacional, a partir dos documentos da UNESCO. Na *Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial* – vigente no ordenamento jurídico brasileiro com o Decreto n.5.753 de 2006 – que se busca uma definição do que é salvaguarda de um bem:

Art. 2. [...] 3. Entende-se por “salvaguarda” as medidas que visam a assegurar a viabilidade do patrimônio cultural imaterial, que compreendem a identificação, a documentação, a pesquisa, a preservação, a proteção, a promoção, a valorização, a transmissão, essencialmente pela educação formal e não formal, assim como a revitalização dos diferentes aspectos desse patrimônio (BRASIL, 2006).

Assim, a noção de salvaguarda é mais ampla do que a simples preservação de um bem, abrangendo inclusive ações de pesquisa e educação patrimonial. Tais ações de pesquisa se fazem por meio de dossiês, que parecem se revelar instrumentos eficientes ante o risco de perecimento observado no rito de *Encomendação das Almas* da região de Cláudio/MG. Mais do que a preservação de um rito, busca-se preservar parte da identidade desta região, identidade esta que, segundo Joël Candau (2011), se estrutura a partir da memória coletiva. No âmbito federal brasileiro, é justamente a preservação destes elementos que funda a necessidade de salvaguarda do patrimônio cultural, conforme se observa na leitura da Constituição Federal:

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: I. as formas de expressão; II. os modos de criar, fazer e viver; III. as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV. as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artísticas; V. os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§ 1º. O poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação (BRASIL, 1988).

No estado de Minas Gerais, o registro dos bens culturais fica a cargo do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA-MG), nos termos da portaria n.º 47 de 2008. Uma vez registrado o bem, o programa ICMS Patrimônio Cultural se revela uma relevante ferramenta para prover recursos a fim de que os municípios possam garantir a salvaguarda de seu patrimônio:

O ICMS Patrimônio Cultural é um programa de incentivo à preservação do patrimônio cultural do Estado, por meio de repasse dos recursos para os municípios que preservam seu patrimônio e suas referências culturais através de políticas públicas relevantes. O programa estimula as ações de salvaguarda dos bens protegidos pelos municípios por meio do fortalecimento dos setores responsáveis pelo patrimônio das cidades e de seus respectivos conselhos em uma ação conjunta com as comunidades locais (IEPHA-MG, [2016]a).

Finalmente, no município de Cláudio existe um Setor de Proteção do Patrimônio Cultural ligado à Assessoria de Cultura e Turismo da Prefeitura do município (PREFEITURA DE CLÁUDIO, [201-]), que poderia atuar no sentido do registro dos rituais de *Encomendação das Almas* ou atuar para que o reconhecimento e as consequentes ações de salvaguarda possam

ocorrer em âmbito estadual. Durante o processo de pesquisa foram realizados contatos na tentativa de buscar apoio mobilização tal órgão municipal, contudo, até o presente momento não foram obtidas respostas que reverberassem em ações efetivas neste sentido.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No discurso autóctone é possível perceber um certo temor quanto ao risco de perecimento da tradição: a limitação da vida humana e a condição humana perante a morte eminente são alguns exemplos, uma vez que os encomendadores que atualmente vêm realizando preces anuais em prol de variados tipos de alma esperam, em sua existência pós morte, receber preces daqueles que herdarem a tradição. Assim, podemos levantar as seguintes questões: se pararem de encomendar, quem perde? As almas, a comunidade ou os próprios encomendadores, que no devir, segundo sua crença, também se unirão às almas? O que realmente buscam preservar os participantes do ritual de *Encomendação de Almas*? Não seriam, em última análise, seus valores e significados, suas próprias memórias e identidades, como expressa a demanda “vem filmar nós”? O perecimento das memórias da solidariedade que se estabelece entre vivos e mortos não expressaria principalmente uma necessidade dos vivos?

No processo pós-pesquisa, resta a intenção de devolver aos cooperadores deste estudo um retorno para suas demandas, seja por meio do diálogo com órgãos públicos municipais para a promoção de ações em prol desta tradição, seja em âmbito estadual, junto ao IEPHA-MG ou até mesmo em âmbito federal, junto ao IPHAN, seja ainda em busca de alternativas outras, junto aos encomendadores, a fim de evidenciar os registros desta prática para a sociedade, abrindo à *Encomendação das Almas* um espaço que lhe é de direito, no âmbito das memórias e da identidade coletiva do povo claudiense.

REFERÊNCIAS

- AXEVEDO, Flávia Lemos Mota de [et al.]. *História e Memória do Centro Oeste Mineiro: perspectivas – memória, literatura e educação*. Belo Horizonte: 3i Editora, 2016.
- BRASIL. Planalto. *Constituição Federal*. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 10 jun. 2017.
- _____. Decreto nº 5.753, de 12 de abril de 2006. 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5753.htm>. Acesso em 10 jun. 2017.
- CANDAUI, Joël. *Memória e identidade*. São Paulo: Contexto, 2011.
- CARDOSO, Ângelo Nonato Natale. Apontamentos críticos sobre tendências atuais na Etnomusicologia brasileira. In: ROCHA, E.; ZILLE, J. A. B. (Org.). *Musicologia[s]*. Barbacena/MG: EdUEMG, 2016. p. 67–78.
- CARVALHO, David de. *História de Cláudio* (1911 - 1992) para alunos do I e II graus. Belo Horizonte: Cuatiara, 1992.
- CARVALHO, José Jorge de. *Metamorfozes das tradições performáticas afro-brasileiras: de patrimônio cultural*

a indústria de entretenimento. In: Universidade de Brasília, Departamento de Antropologia. *Série Antropologia*: n. 354. Brasília: UNB, 2004.

CASTAGNA, P. O “roubo da aura” e a pesquisa musical no Brasil. In: *ENCONTRO NACIONAL DA ANPPOM*, 1997, 10., Goiânia. Anais... Goiânia: Universidade Federal de Goiás, 1997. p. 35-39.

DIAS, Margot; DIAS, Jorge. *A Encomendação das Almas*. 1.ed. Porto, Portugal: Centro de Estudos de Etnologia Peninsular – Universidade do Porto, 1953.

EUFRÁSIO, Vinícius. A reza cantado do ritual de Encomendação das Almas em povoados rurais da cidade de Cláudio/MG. *XXVIII Congresso da ANPPOM*: Manaus/AM, 2018.

EUFRÁSIO, Vinícius; DUARTE; Fernando Lacerda Simões; ROCHA, Edite. Memória, preservação e salvaguarda do ritual de Encomendação das Almas nos povoados rurais do município de Cláudio em Minas Gerais. *Anais da IV Jornada de Etnomusicologia: redes colaborativas de saberes*: Belém, 2017.

IEPHA-MG (Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais). ICMS Patrimônio Cultural. [2016]a. Disponível em: <<http://www.iepha.mg.gov.br/index.php/programas-e-aco-es/icms-patrimonio-cultural>>. Acesso em 10 jun. 2017.

_____. *Tombamento e Registro*. [2016]b. Disponível em: <<http://www.iepha.mg.gov.br/index.php/servicos/tombamento-e-registro>>. Acesso em 10 jun. 2017.

IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional). *O registro do patrimônio imaterial: dossiê final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial*. 4.ed. Brasília: IPHAN, 2006.

OLIVEIRA, Vinícius Eufrásio de. “*Cantá Pras Alma*”: a reza cantada do ritual de Encomendação das Almas. Belo Horizonte, 2017. 246f. Dissertação (Mestrado em Música). Escola de Música, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2017.

PASSARELLI, Ulisses. Encomendação das Almas: Um Rito em Louvor aos Mortos. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São João del-Rei*, v. 12, n. 1, 26 p., 2007. Disponível em: <www.ihgsaojoaodelrei.org.br/anexos/artigos/ulisses_passarelli/artigo_07.pdf>. Acesso em 10 jan. 2016.

PRASS, Ronaldo. Entenda o que são os ‘QR Codes’, códigos lidos pelos celulares. *G1* [online], Caderno Tecnologia e Games. 10 mai. 2011. Disponível em: <<http://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2011/05/entenda-o-que-sao-os-qr-codes-codigos-lidos-pelos-celulares.html>>. Acesso em: 10 jun. 2017.

PREFEITURA DE CLÁUDIO. Portal de Acesso à Informação Pública. [201-]. Disponível em: <<http://www.claudio.mg.gov.br/portal/transparencia>>. Acesso em: 10 jun. 2017.

RANGEL, Tauã Lima Verdán. Uma análise comparativa dos institutos do registro e do tombamento: semelhanças e distinções dos instrumentos de preservação do meio ambiente cultural. *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, v. 16, n. 115, ago. 2013. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=13489>. Acesso em 28 ago. 2016.

SEEGER, Anthony. Etnografia da Música. *Cadernos de Campo*, São Paulo, v.17, n.17, p. 237-260, 2008.

YOUTUBE. Disponível em: <<https://youtu.be/Q9k-K6yMSoE>>. Acesso em: 10 jun. 2016. I Encontro Brasileiro de Recomendação das Almas - Reza do 25. Veiculado em: 18 jul. 2012. Dur: 3m46s.